



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 77, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Determina a reserva de vaga de estacionamento de veículos, nos termos que específica.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9111/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a reserva de 01 (uma) vaga de estacionamento de veículos, destinada à pessoa com deficiência, a ser demarcada na Rua Carneiro de Mendonça em frente ao nº. 69, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. Caberá à Coordenadoria de Trânsito realizar a demarcação da vaga, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1352